



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 303/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância, conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração, para apurar os fatos relatados no protocolo nº 1996/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDER SELESTRINO – Agente Administrativo
ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sr^a. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1469
De 23/03/18
Fase fls

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br